

**EDITAL N.º 141/2020 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS,  
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar, e guardar um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Afonso Esteves. Mais deliberou, por unanimidade, do mesmo, dar conhecimento à família.

De seguida, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

**INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a remeter os emails enviados pela Ocean and Flow com os dados apurados da ação de limpeza, realizada na Lagoa de Albufeira, no dia 19 de setembro de 2020, entre as 9h e 16h, que contou com cerca de 50 participantes de várias entidades. (SGD 29.843/20)
- Do Gabinete de Turismo a remeter o relatório referente à atuação das equipas dos assistentes de praia e da forma de como correu esta época balnear excepcional – Praias 2020. (SGD 16.036/20)

**INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 20 de outubro de 2020 (Zona 1), de 07 de outubro de 2020 (Zona 2) e de 16 a 27 de outubro de 2020 (zonas 5 e 3).
- Despachos de gestão urbana - zona oriental de 15 e 22 de outubro de 2020.

**INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 19.ª alteração/permutativa ao Orçamento e a 18.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (SGD 17.127/20)
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 20.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2020 e 19.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2020, 2021 e 2022, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (SGD 17.607/20)

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA****REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Destaque – Almoinha – Maria Apolinário Gaboleiro

(52/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido da requerente

Área a destacar – 770,00 m2

Área total – 3.693,00 m2

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço U21-H2eH4

Req.º 44.111/2019

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Destaque – Aiana de Cima – Cândido Marques

(53/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido da requerente

Área a destacar – 7.000,00 m2

Área total – 14.867,85 m2

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço Agrícola/Florestal e Transição

Req.º 7.475/2020

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 3/06, no que respeita aos lotes 10,11,12,13,18 e 20 – Caminho Branco – Maria Antónia Leandro e Outros

(51/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração pretendida.

- o pedido incide exclusivamente sobre os lotes 10,11,12,13,18 e 20, permitindo que o projeto tipo do muro de vedação confinante com a via pública, nestes lotes possa ter um portão pedonal ou de homem.

- Pretende-se ainda excluir, cada um destes lotes, da regra do ponto 10 do alvará de loteamento

(afastamento de 1,50 m da implantação das piscinas à extrema lateral dos lotes)

- Todos os parâmetros do loteamento para estes lotes são mantidos.

Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento:

- A alteração proposta não implica áreas de caducidade;

- A alteração proposta não implica a apresentação de projetos de especialidades.

Req.º 24.864/2020

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – declaração de caducidade da deliberação de 15 de dezembro de 2004 – Almoinha – José Luiz Salgado, Ld.ª

(SGD 54/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da deliberação de 15 de dezembro de 2004, que deliberou deferir o licenciamento da operação de loteamento relativa ao processo n.º 12/2003

(o promotor não requereu autorização para a realização das respetivas obras de urbanização no prazo legalmente previsto, nem se pronunciou no prazo de 10 dias sobre a intenção da Câmara de declarar a caducidade)

Req.º 28.732/2005

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – declaração de caducidade da deliberação de 02 de março de 2006 – Boiças – Sadobil, Construções, Ld.ª

(SGD 55/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da deliberação de 02 de março de 2006, que deliberou deferir o licenciamento da operação de loteamento, relativa ao processo n.º 11/2005

(o promotor não requereu autorização para a realização das respetivas obras de urbanização no prazo legalmente previsto, nem se pronunciou no prazo de 10 dias sobre a intenção da Câmara de declarar a caducidade)

Req.º 39.982/2005

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

AUGI 10 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca por depósito em numerário – lote 50 – Andreia Bento

(SGD 17.534/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da deliberação de 02 de março de 2006, que deliberou deferir o licenciamento da operação de loteamento, relativa ao processo n.º 11/2005

(o promotor não requereu autorização para a realização das respetivas obras de urbanização no prazo legalmente previsto, nem se pronunciou no prazo de 10 dias sobre a intenção da Câmara de declarar a caducidade)

Req.º 39.982/2005

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

AUGI 10 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca por depósito em numerário – lote 50 – Andreia Bento

(SGD 17.534/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

**Ficha Técnica:**

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginaçào Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



- É proposto que a Câmara delibere autorizar a substituição da hipoteca legal sobre o lote 50, do Processo de Loteamento n.º 06/2007/L, AUGI 10 de Andreia Filipa Alves de Jesus Bento, por Depósito Obrigatório, a favor da Câmara Municipal de Sesimbra, no valor de 14.234,33€ Reqt.º 34.077/20

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Constituição de compropriedade n.º 6/2020 – Fetais – Carlos Neves e outros – emissão de parecer favorável

(SGD 58/220 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão aumento de compartes de 1 para 2 por motivo de partilha (2 compartes)

Reqt.º 12.497/20

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Constituição de compropriedade n.º 7/2020 – Facho da Azoia – Carlos Neves e outros – emissão de parecer favorável

(SGD 57/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão aumento de compartes de 1 para 2 por motivo de partilha (2 compartes)

Reqt.º 12.496/20

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Constituição de compropriedade n.º 8/2020 – Facho da Azoia – Carlos Neves e outros – emissão de parecer favorável

(SGD 59/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão (2 compartes)

Reqt.º 12.500/20

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Constituição de compropriedade n.º 9/2020 – Curvais – Aldeia do Meco – Carlos Neves e outros – emissão de parecer favorável

(SGD 61/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão

Constituição de compropriedade por motivo de herança (2 compartes)

Reqt.º 12.502/20

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

## **PESSOAL**

Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – Divisão de Gestão Comercial – Ref.ª G/2019

(SGD 17.568/20 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª G/2019, aberto pelo aviso (extrato) n.º 521/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 7, de 10/01/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Reserva de recrutamento – 3 assistentes opera-

cionais – DAS/UTGA – Ref.ª G/2019

(SGD 17.569/20 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª G/2019, aberto pelo aviso (extrato) n.º 521/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 7, de 10/01/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Escola Básica da Quinta do Conde – substituição de coberturas – abertura de procedimento por concurso público – juri – nomeação – ratificação (Presidente)

(SGD 17.753/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 29 de outubro de 2020 que aprovou o seguinte:

- Adotar o procedimento de concurso público, a dinamizar em conformidade com o disposto nos artigos 130.º e seguintes do CCP;

- Fixar o preço base em 415.230,00€ ao qual acresce o IVA à taxa de 6%;

- Fixar o prazo de execução da empreitada em 100 dias;

- Determinar que o prazo de obrigação de manutenção das propostas seja de 210 dias;

- Aprovar o anúncio, o programa de concurso e o caderno de encargos;

- Designar, para condução do procedimento, o júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente António Lopes, Eng.º

Efetivo Elisabete Tomás, Eng.ª

Efetivo Pedro Silveira, Eng.º

Membros suplentes:

- Ricardo Gouveia

- Maria da Conceição Aguiar

(O procedimento em causa diz respeito à remoção das coberturas em fibrocimento da Escola Básica da Quinta do Conde – Substituição de Coberturas)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aquisição de combustível rodoviário simples a granel e em postos de abastecimento para toda a frota da autarquia – relatório final e avaliação de propostas – adjudicação – minuta de contrato – designação de gestor do contrato – aprovação (SGD 17.632/20 - Vereador - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara, por ser o órgão competente para a decisão de contratar, delibere:

- aprovar o Relatório Final, e Adjudicar o fornecimento de combustível a granel em posto do Município e abastecimento em postos públicos com cartão eletrónico ao concorrente Petrogal, S.A., pelo valor total de 935.000,00€ acrescido do IVA legalmente devido, pelo período de 18 meses, a iniciar em 01/01/2021, distribuído nos seguintes termos:

- Gasóleo simples a granel:

Ano 2021 - € 561.000,81 + IVA

Ano 2022 - € 280.499,19 + IVA

- Gasolina simples a granel:

Ano 2021 - € 12.467,48 + IVA

Ano 2022 - € 6.232,52 + IVA

- Gasóleo simples em postos de abastecimento públicos:

Ano 2021 - € 40.517,48 + IVA

Ano 2022 - € 20.257,52 + IVA

- Gasolina simples em postos de abastecimento públicos:

Ano 2021 - € 9.350,81 + IVA

Ano 2022 - € 4.674,19 + IVA

- designar como gestores do contrato os técnicos da Unidade Técnica de Gestão de Stocks, Rui Fernando Graça Augusto e Pedro Filipe Pereira da Silva e da Divisão de Logística e Gestão de Frota, o técnico Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves.

- aprovar a minuta do contrato a celebrar.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Reabilitação da Capela de São Sebastião – plano de segurança e saúde – aprovação

(SGD 17.499/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada em causa adjudicada à firma Monumenta-Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Ld.ª

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – plano de segurança e saúde – aprovação

(SGD 17.443/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada em causa adjudicada à firma ABB-Alexandre Barbosa Borges, SA

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Taxa Municipal de Direitos de Passagem 2021 – fixação – envio à Assembleia Municipal (SGD 17.644/20 - Vereador - Tecnologias e Sistemas de Informação)

- É proposto que a Câmara delibere apresentar a proposta à Assembleia Municipal para fixar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2021

A Assembleia Municipal fixou o percentual de 0,25% para os anos de 2019 e 2020 e o Município de Sesimbra arrecadou em taxas de direitos de passagem as quantias de 32.582,72€, em 2019, e 21.162,70€, de 01 Janeiro até 26 de outubro de 2020.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Certificação e auditoria externa das contas da CMS para o Triénio 2020/2022 – nomeação do auditor externo – adjudicação – envio à assembleia municipal

(SGD 17.792/20 - Vereador - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara delibere, remeter à Assembleia Municipal a fim de dar cumprimento ao n.º 1 do art.º 77 da Lei 73/2013 de 3 de setembro ou seja deliberar a adjudicação para a aquisição de Serviços de Certificação/Auditoria das Contas da Câmara Municipal, para os anos 2020, 2021 e 2022 à firma ORA - OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Ld.ª, pelo valor total de 21.420,00 € + IVA.

O compromisso resultante da adjudicação proposta é uma despesa plurianual, sendo o valor da despesa a assumir no corrente ano de apenas de 7.140,00 € + IVA, correspondente à prestação do serviço para o ano de 2020, a qual foi já cabimentada no orçamento em vigor pelo valor de 10.455,00 €.

A parte restante terá efeitos financeiros apenas nos anos seguintes e nos termos a seguir descritos:

a) O valor de 7.140,00 € + IVA correspondente à

prestação do serviço do ano 2021.

b) O valor de 7.140,00 € + IVA correspondente à prestação do serviço do ano 2022.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Aquisição de equipamentos de proteção individual (epi) de combate à pandemia do COVID-19, para o Município de Sesimbra – reembolso ao Município de Cascais a título de gestor do negócio – aprovação

(SGD 17.667/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere, nos termos das alíneas f) e dd) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder ao reembolso ao Município de Cascais do valor de 51 582,60 €, isento de IVA, relativo à aquisição por este de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o Município de Sesimbra, efetuado ao abrigo dos artigos 464.º, 468.º, n.º 1, 469.º, 471.º, 268.º, 217.º, n.º 1 e 224.º do Código Civil e do n.º 2 do art.º 3.º do CPA, aplicável por via dos números 1 e 3 do art.º 201.º do CPA.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Doação a título gratuito de equipamentos de proteção individual para fins específicos do combate à pandemia do COVID-19, pela Senhora MING-CHU HSU, através da sociedade D. CARLOS I DO TOJO, Ld.ª – aceitação

(SGD 17.231/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aceitar a doação a título gratuito de equipamentos de proteção individual para fins específicos do combate à pandemia do COVID-19, pela Senhora MING-CHU HSU, através da sociedade D. Carlos I do Tojo, Ld.ª

380 - fatos descartáveis;

3.503 - pares de luvas;

9.849 - máscaras

219 - máscaras FFP2

149 - óculos de proteção

527 - viseiras

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Doação de marcador eletrónico pelo Clube Basquetebol da Escola Secundária de Sampaio – aceitação

(SGD 17.501/20 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere, aceitar a doação do marcador eletrónico dando-lhe continuidade de utilização noutra instalação desportiva municipal

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Reconhecimento de natureza pública do caminho sito em Azoia – Rua da Mina, que ocupa parcialmente o prédio descrito na CRP sob o n.º 1459, artigo 85.º da secção R – Dokter Maud Beran

(SGD 17.414/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere reconhecer a natureza pública do caminho denominado Rua da Mina, sito em Azoia, que ocupa parcialmente o prédio em causa, o qual ocupa a área de 182,1 m<sup>2</sup>, e integra o domínio público municipal.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Reconhecimento de natureza pública do caminho sito em Azoia – Rua do Morne, que ocupa parcialmente o prédio descrito na CRP sob o n.º 13.164, artigo 76.º e 163.º da secção R – Tiago Matos Pinto Afonso Durães

(SGD 17.429/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere reconhecer a natureza pública do caminho denominado Rua do Morne, sito em Azoia, que ocupa parcialmente o prédio em causa, o qual ocupa a área de 45,50 m<sup>2</sup>, e integra o domínio público municipal.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Programa Atlantis – literacia do oceano – Oceans & Flow – declaração de interesse de apoio – ratificação (Presidente)

(SGD 17.608/20 - Presidente - Turismo)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 26 de outubro de 2020, que decidiu assinar e enviar a declaração de interesse relativa ao apoio do Município ao Projeto Atlantis

O projeto Atlantis, da Oceans & Flow, é um programa destinado a jovens, que promove a Literacia do Oceano através de experiências imersivas no mar, aliando a educação ambiental ao desenvolvimento pessoal.

Tem como objetivo enraizar a responsabilidade ambiental de uma forma mais natural e efetiva, assim como aprofundar as competências pessoais e de grupo.

Sesimbra foi o local escolhido para a implementação da edição piloto do “Programa Atlantis”, pelo seu enquadramento geográfico e património natural que potencializa o ensino de atividades aquáticas.

A primeira edição desenvolve-se em parceria com a Cooperativa Ocean Alive, e a Escola Navegador Rodrigues Soromenho, integrante do projeto da Direção Geral de Política do Mar – Escola Azul.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Medidas de apoio ao associativismo local – aprovação

(SGD 17.684/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere, manter para o ano de 2021 os apoios às associações do Concelho nos termos seguintes:

a) Apoiar as atividades na área do desporto, nas condições definidas para a época desportiva anterior (quadro 1 do anexo), atribuindo:

i) Subsídios para apoio à atividade desportiva regular nas diversas modalidades e nos diversos escalões;

ii) Subsídios para apoio à contratação de técnicos devidamente habilitados.

b) Apoiar atividades na área da cultura para o desenvolvimento e implementação de programas que preservem as tradições num novo contexto social e mantenham vivos, numa época particularmente difícil, os laços da comunidade com as suas raízes (quadros 2 e 3 do anexo), atribuindo:

i) Subsídio para apoio ao desenvolvimento, organização e concretização de um programa alternativo ao tradicional desfile de carnaval, no período do entrudo e no período de Verão, e à realização de outras iniciativas próprias da época carnavalesca;

ii) Subsídio para apoiar a promoção de um conjunto de atividades associadas aos festejos dos Santos Populares, de forma a assinalar e conservar as tradições locais.

c) Apoiar as ações e atividades a realizar pelas Associações no âmbito de protocolos de cooperação celebrados com o município de Sesimbra, ainda que a programação seja alterada devido à situação epidemiológica que se verifica em Portugal.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Medidas de apoio ao comércio local 2020/2021 – dinamização de concurso: Em Sesimbra Natal é no Comércio Local – Promoção das Diligências necessárias à Isenção Parcial de Taxas Municipais relativas à Ocupação de Espaço Público, Publicidade, Mercados Municipais e nas Feiras promovidas pela Autarquia

(SGD 17.744/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

- É proposto que a Câmara delibere:

• Aprovar a realização do Concurso “Em Sesimbra, Natal é no Comércio Local!”, com intuito de incentivar os consumidores a realizarem compras e a adquirir serviços nos estabelecimentos do Concelho aderentes.

• Aprovar a realização das diligências necessárias e adequadas a assegurar a criação e a implementação de um regime que preveja a isenção parcial de taxas municipais, que reduza os encargos dos empresários com a ocupação de espaço público municipal e publicidade, no próximo ano, e com os espaços de venda nos mercados municipais, no atual quadro legal ou noutra que venha a vigorar, com o objetivo de minimizar os impactos negativos gerados, direta ou indiretamente, pela pandemia da COVID 19, e impulsionar a retoma da economia local.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Agrupamento de escolas – pré escolar e 1.º ciclo – material didático, limpeza, expediente, telefones e prolongamento de horários – 2.º semestre – subsídios de funcionamento

(SGD 9.227/20 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar os seguintes subsídios de funcionamento, no total de 46.572,62€:

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Agrupamento de Escolas Michel Giacometti – plataforma Matematik – subsídio eventual

(SGD 16.254/20 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 4.272,00€ ao Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, para fazer face aos custos de utilização da plataforma Matematik pelos alunos do Ensino Secundário

O Matematik é muito apreciado pelos alunos e tem vindo a contribuir, para melhorar o seu estudo e aprendizagem da matemática, contribuindo para o seu sucesso

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Grupo Desportivo de Alfarim – aquisição de mobiliário e equipamento – Programa de Apoio ao Associativismo Sesimbrense – subsídio eventual

(SGD 13.169/20 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 3.801,01€ ao Grupo Desportivo de Alfarim, para fazer face aos custos com a aquisição de mobiliário e equipamento (redes Fut11 e Fut7 e banco suplente Fut de 12 lugares)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

O Vereador Dr. José Polido, atendendo ao disposto n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, não participou na discussão e votação deste assunto, pelo que se ausentou da sala de reuniões, por fazer parte dos órgãos sociais do Grupo Desportivo de Alfarim.

Grupo Desportivo de Alfarim – aquisição de baliza de futebol 11 – Programa de Apoio ao Associativismo Sesimbrense – subsídio eventual

(SGD 13.163/20 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 575,05€ ao Grupo Desportivo de Alfirim, para fazer face aos custos com a aquisição de baliza de Futebol 11 em alumínio móvel

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

O Vereador Dr. José Polido, atendendo ao disposto n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, não participou na discussão e votação deste assunto, pelo que se ausentou da sala de reuniões, por fazer parte dos órgãos sociais do Grupo Desportivo de Alfirim.

Grupo Desportivo de Alfirim – aquisição de 4 rolos de ginástica – Programa de Apoio ao Associativismo Sesimbrense – subsídio eventual (SGD 12.866/20 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 2.247,83€ ao Grupo Desportivo de Alfirim, para fazer face aos custos com a aquisição de quatro rolos de ginástica vermelhos (14 m x 2 m e 35 cm de espessura)

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

O Vereador Dr. José Polido, atendendo ao disposto n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, não participou na discussão e votação deste assunto, pelo que se ausentou da sala de reuniões, por fazer parte dos órgãos sociais do Grupo Desportivo de Alfirim.

Grupo Desportivo de Sesimbra – aquisição de aspirador para pavilhão desportivo – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – subsídio eventual (SGD 13.749/20 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 157,44€ ao Grupo Desportivo de Sesimbra, para fazer face aos custos com a aquisição de um aspirador para o seu Pavilhão Gimnodesportivo

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Grupo Desportivo União da Azoia – construção de uma nova estrutura junto à sede social – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – subsídio eventual (SGD 13.747/20 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 15.000,00€ ao Grupo Desportivo União da Azoia, destinado a apoiar uma construção de uma nova estrutura junto à sua sede social

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

### **III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

*Deliberação: Aprovada, por unanimidade.*

Para conhecimento geral se publica o presente

e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 04 de Novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.

### **EDITAL N.º 150/2020 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

#### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

#### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a remeter o relatório das ações de educação ambiental realizadas em 2020, no âmbito do programa Bandeira Azul da Europa.

(SGD 17.618/20)

- Do Gabinete de Turismo a remeter o relatório do Movimento de Turistas nos Postos de Atendimento do Concelho, referente ao 3.º trimestre de 2020as ações de educação ambiental realizadas em 2020, no âmbito do programa Bandeira Azul da Europa.

(SGD 16.947/20)

- Da Unidade Técnica de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a dar conta que a submissão definitiva da candidatura ECOXXI 2020 teve lugar no dia 14 de outubro, pelo que junta os seguintes documentos: \* 21 Indicadores submetidos na candidatura; \* Guias disponibilizados pela ABAE para o preenchimento da candidatura; \* Quadro com as revisões efetuadas até 14 de outubro 2020 e \* Quadro com todos os serviços e entidades a quem foi solicitada a informação.

(SGD 17.971/20)

#### **INFORMAÇÕES**

##### **– DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 29 de outubro a 02 de novembro 2020 (zonas 5 e 3).

- Despachos de gestão urbana - zona oriental de 05 de novembro de 2020.

##### **INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de outubro 2020.

(SGD 18.418/20)

## **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade de localização para construção de equipamento integrado de apoio a idosos e pessoas dependentes – informação favorável – confirmação da deliberação de 20.julho.2011 – Aiana – Lagoa de Albufeira – Herdeiros de António José Duarte Pina

(SGD 18.756/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Considerando a reiteração do parecer favorável aprovado na reunião de 20 de julho de 2011 da coordenadora UTAPIM de 13/11/2020 e da DGPU/Chefe de Divisão de 16/11/2020,

- É proposto que a Câmara delibere sobre o presente pedido de informação prévia, apresentado ao abrigo do n.º 1, do artigo 14.º do RJUE, viabilizando, assim, a construção de edifício destinado a equipamento de apoio a idosos e pessoas dependentes, com as valências de residência assistida (120 camas), serviço de apoio domiciliário e unidade de cuidados continuados (180 camas).

Mais é proposto que sejam estabelecidas as seguintes condições:

1 – A STP não ultrapasse 16 691,92 m<sup>2</sup>, resultante da aplicação do índice 0.14, sendo que os espaços destinados a áreas técnicas, quando situados em cave, não são contabilizados para este efeito;

2 – Execução da via prevista no Plano de Acessibilidades ao Concelho de Sesimbra (PACS), no troço em que confronta a nascente com a propriedade (Rua da Raposa), incluindo o nó de inserção desta na EN 377 (deve ser apresentado procedimento distinto de obras de urbanização, conforme previsto no RJUE, que deve ser concretizado por via da execução de contrato de urbanização);

3 – Devem ser reiterados os pareceres favoráveis da ARSLVT, quanto à localização, e do ICNF quanto ao povoamento de sobreiros e eventuais abates;

4 – Devem ser salvaguardadas o maior número possível das árvores existentes de grande porte, nomeadamente, sobreiros e pinheiros mansos de maior dimensão, devendo demonstrar-se esta condição com a apresentação de planta onde sejam assinalados.

Para a fase subsequente – licenciamento – deve ser ponderada a hipótese de deslocar a implantação da construção para norte e nascente, no sentido de libertar a zona de maior arborização.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – construção de condomínio de 9 moradias, piscinas e muros – arquitetura – Armoles – Venda Nova – M and B, Investment, Ld.<sup>a</sup>

(SPO 63/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- aprovar o projeto de arquitetura referente à construção de condomínio de 9 moradias, piscinas e muros, nos termos e condicionamentos do parecer técnico emitido no qual:

a) É proposta uma STP de 1.742,25 m<sup>2</sup>, prevendo a constituição de 9 moradias unifamiliares com 2 pisos, sala de condomínio com 1 piso, 9 piscinas e muros;

b) São propostos 30 lugares de estacionamento privados;

c) A aprovação ficará condicionada ao exposto no parecer técnico datado de 11/11/20.

- fixar o prazo de 6 meses para o requerente apre-

sentar os projetos de especialidades.

Req.º 4.766/2020

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Destaque – Sampaio – Maria Gorete Santos e outros**

(SPO 62/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido dos requerentes

Área a destacar – 2.540,00 m<sup>2</sup>

Área total da propriedade – 4.750,00 m<sup>2</sup>

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço Residencial H2.

Req.º 23.065/2020

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – declaração de caducidade da deliberação de 07.novembro.2001 – Charneca da Cotovia – Alexandre Maia e Paulo Braula Reis**

(SPO 56/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da deliberação de 07 de novembro de 2001, que deliberou deferir o licenciamento da operação de loteamento relativa ao processo n.º 05/2001

(o promotor não requereu autorização para a realização das respetivas obras de urbanização no prazo legalmente previsto, nem se pronunciou no prazo de 10 dias sobre a intenção da Câmara de declarar a caducidade)

Req.º 10.602/2001

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – declaração de caducidade da deliberação de 07.dezembro.2005 – Zambujal – Joel Tomaz**

(SPO 60/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da deliberação de 07 de dezembro de 2005, que deliberou deferir o licenciamento da operação de loteamento, relativa ao processo n.º 07/2005

(o promotor não requereu autorização para a realização das respetivas obras de urbanização no prazo legalmente previsto, nem se pronunciou no prazo de 10 dias sobre a intenção da Câmara de declarar a caducidade)

Req.º 23.653/2005

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

## **PESSOAL**

**Mobilidade intercarreiras – consolidação – Débora Malhado**

(SGD 18.486/20 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador Débora Sofia Arsénio Malhado na categoria de Assistente Técnico

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Mobilidade intercarreiras – consolidação – Hugo Custódio**

(SGD 18.695/20 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador Hugo Custódio na categoria de Assistente Técnico.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Mobilidade intercarreiras – consolidação – José Júlio Canana Piedade**

(SGD 18.502/20 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador José Júlio Canana Piedade na categoria de Assistente Técnico

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Mobilidade intercarreiras – consolidação – Júlio Rôlo**

(SGD 18.489/20 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador Júlio Paulo dos Santos Rôlo na categoria de Assistente Técnico

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Mobilidade intercarreiras – consolidação – Mafalda Loureço**

(SGD 18.491/20 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador Mafalda Cristina da Cruz Pinto Sebastião Lourenço na categoria de Assistente Técnico

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Mobilidade intercarreiras – consolidação – Patrícia Damião**

(SGD 18.479/20 Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador Patrícia Isabel Damião Pinto na categoria de Assistente Técnico

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – Refeitório Municipal – Ref.ª B/2018**

(SGD 18.360/20 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª B/2019, aberto pelo aviso n.º 15887/2018, publicado no Diário da República, II série, n.º 212, de 05/11/2018.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata, Sesimbra – corte do acesso à via pública pelos moradores do edifício sito no n.º 50 da Rua 2 de abril contíguo ao prédio a demolir – criação de acesso temporário à Rua Cândido dos Reis para os moradores do edifício do n.º 50 da Rua 2 de abril, mediante a abertura de passagem na cobertura do mesmo**

(SGD 18.815/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

a) Proceder à abertura de uma passagem na cobertura do edifício do n.º 50 da Rua 2 de abril e instalação de uma plataforma por forma a permitir o acesso direto dos moradores à via pública através da Rua Cândidos dos Reis;

b) Que os respetivos trabalhos sejam executados pelo Município e por sua conta;

c) Que esta passagem e este acesso tenham caráter provisório permanecendo enquanto durar a execução da empreitada de "Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata, Sesimbra", finda a qual será reposta a situação com o encerramento do acesso e impermeabilização da cobertura a cargo do Município.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Candidaturas ao Portugal 2020 para remoção de amianto nos edifícios escolares – "Escola Secundária de Sampaio", "Escola Básica e Secundária Michel Giacometti", "Escola Básica da**

Quinta do Conde" e Escola Básica do Castelo – submissão – ratificação (Presidente)

(SGD 18.188/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 29 de outubro de 2020, que autorizou o envio das candidaturas, que mais adiante se passam a identificar, ao Aviso LISBOA-73-2020-26:

- "Remoção de Amianto na Escola Secundária de Sampaio";

- "Remoção de Amianto na Escola Básica e Secundária Michel Giacometti";

- "Remoção de Amianto na Escola Básica da Quinta do Conde";

- "Remoção de Amianto na Escola Básica do Castelo".

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Concessões de exploração de equipamentos municipais de restauração/bebidas e outros – redução parcial das rendas entre 01.agosto.2020 e 31.dezembro.2020 – aprovação**  
(SGD 18.483/20 - Vereador - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

1 - Entre o período compreendido entre 01/08/2020 e 31/12/2020, sejam reduzidas em 50% o valor das rendas devidas pelos concessionários nas seguintes concessões:

a) Concessão para instalação e Exploração de cafeteria com esplanada na Fortaleza de Santiago;

b) Concessão de Utilização e Exploração da cafeteria do edifício da Biblioteca e Cineteatro Municipal;

c) Concessão da exploração de cafeteria com esplanada no Castelo de Sesimbra;

d) Concessão de utilização privativa para instalação e exploração de quiosque com cafeteria e casa de banho adaptada no Jardim de Santana;

e) Concessão de exploração de quiosque, destinado a cafeteria a instalar pelo concessionário, com esplanada, casa de banho adaptada e duas casas de banho simples, no Parque da Vila da Quinta do Conde;

f) Cessão de Exploração do Quiosque destinado a Papelaria do Mercado da Lagoa de Albufeira.

2 - Nos casos em que os concessionários já tenham efetuado o pagamento das rendas relativas aos meses abrangidos pela redução não há lugar à devolução das mesmas, sendo aquele montante deduzido no valor das taxas a pagar no decurso do primeiro trimestre do próximo ano.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Aquisição dos lotes 180 e 181, sitos na Rua da Liberdade, no Conde II, ambos com a área de 322,50 m<sup>2</sup>, destinados a zona verde para integração no domínio privado municipal – aprovação**  
(SGD 18.461/20 - Vereador - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, adquirir, para integração no domínio privado municipal, os lotes 180 e 181, destinados a zona verde, com a área de 322,50 m<sup>2</sup> por cada, sitos na Rua da Liberdade, Conde II, na Quinta do Conde, respetivamente, pelo preço de 7.917,38€ por cada lote, perfazendo o total de 15.834,76€.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

**Implementação do Projeto EnerNETMob "Mediterranean Interrregional Electromobility Networks for Intermodal and Interurban Low Carbon Transport Systems" – celebração de protocolo de colaboração entre o Município e a**

ENA-Agência de Energia e Ambiente da Arrábida – minuta – aprovação

(SGD 18.606/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das normas referidas da proposta, celebrar o protocolo de cooperação com a ENA-Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, nos termos e condições constantes da minuta, para a implementação do Projeto ENERNETMOB “Mediterranean Interregional Electromobility Networks for Intermodal and Interurban Low Carbon Transport Systems”, no âmbito do programa de cooperação INTERREG MED do Fundo de Desenvolvimento Regional (incorporação de duas bicicletas elétricas, de topologia urbana, na frota da CMS, bicicletas que permitirão assegurar pequenas deslocações de funcionários entre vários edifícios e equipamentos municipais).

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Os Vereadores Dr. José Polido e Eng.º Sérgio Marcelino, atendendo ao disposto no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participaram na discussão e votação deste assunto, pelo que se ausentaram da sala de reuniões, ~~por fazerem parte dos órgãos sociais da ENA~~ Agência de Energia da Arrábida.

Serviços prestados à população desempregada e imigrante – protocolo celebrado entre o Município e o CREF-Centro de Recursos Educativos e Formação – reunião de 21. agosto.2017 – alteração da alínea b) da cláusula 4.ª (subsídio anual) e revogação da alínea c) do n.º 2 da cláusula 5.ª (limpeza de parte do edifício) – minuta – aprovação

(SGD 18.452/20 - Vice- Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- 1.º Alterar a alínea b) da cláusula 4.ª para a seguinte redação:

“ ... no valor de € 24.154,00 ( vinte e quatro mil cento e cinquenta e quatro euros )...”

- 2.º Revogar a alínea c) do n.º 2 da cláusula 5.ª

Esta alteração deverá ter efeito no mês de novembro do corrente ano.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Centro Comunitário da Quinta do Conde, Cercizimbra e Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra – candidatura ao programa PARES 3.0 para construção de equipamentos sociais – compromisso de financiamento – emissão de declaração pelo Município

(SGD 18.834/20 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

1º Declarar a intenção de estabelecer um protocolo de cooperação, com a Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra, para comparticipação financeira nos custos de construção de uma Estrutura Residencial para Idosos e para a Reabilitação do Lar Sr Jesus das Chagas, no âmbito da candidatura ao Programa PARES 3.0 e de acordo com o Programa de Apoio a Associações Promotoras de Atividade de Âmbito Social em vigor.

2º Declarar a intenção de estabelecer um protocolo de cooperação, com o Centro Comunitário da Quinta do Conde, para comparticipação financeira nos custos de construção de uma Estrutura Residencial para Idosos, no âmbito da candidatura ao Programa PARES 3.0 e de acordo com o Programa de Apoio a Associações Promotoras de Atividade de Âmbito Social em vigor.

3º Declarar a intenção de estabelecer um protocolo de cooperação, com a CERCIZIMBRA, para comparticipação financeira nos custos de cons-

trução de um Lar Residencial e Centro Atividades Ocupacionais, no âmbito da candidatura ao Programa PARES 3.0 e de acordo com o Programa de Apoio a Associações Promotoras de Atividade de Âmbito Social em vigor.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra – apoio extraordinário (SGD 18.670/20 - Vereador- Proteção Civil)

Considerando que o principal objeto da Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra é a realização de ações no âmbito da proteção de vidas e bens, fazendo parte deste objeto o socorro, para além das questões, preocupações e necessidades levantadas pela RAHBV e face a uma evolução desfavorável da pandemia COVID19, onde se regista uma ~~quebra de receitas de atividades que garantem~~ o funcionamento do Corpo de Bombeiros da Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir um apoio de caráter extraordinário no valor de 27.000,00 €.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Festival de Cinema Finisterra – 9.ª Edição – apoio logístico e subsídio eventual (SGD 17.904/20 - Presidente - Turismo)

Dado o contributo do festival para a promoção cinematográfica do nosso concelho e da região em geral

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 6.000,00€ à organização - Arrábida Film Commission O festival decorrer em Sesimbra nos dias 29 e 30 de setembro e 1 e 2 de outubro de 2020, sendo o país convidado a Suíça, que participou com várias exposições e oferta de um almoço típico da sua gastronomia.

*Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

1.ª Reunião Ordinária do mês de Dezembro – alteração da data

- Por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data da 1.ª reunião ordinária do mês de Dezembro que se devia realizar no dia 02 (quarta-feira) no Auditório Conde de Ferreira, para o dia 04 (sexta-feira), à mesma hora (10,00 horas) como inicialmente estava previsto.

### **III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

*Deliberação: Aprovada, por unanimidade.*

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 18 de Novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,  
Dr. Francisco de Jesus.

### **DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL**

(Por delegação do Executivo)

**Reunião de 18 de Novembro de 2020**

#### **Zona 3 e 5 – de 29 de outubro a 02 de novembro de 2020**

Processo n.º 09/1986 – Maria José Jacinto Lopes Penim Marques, cabeça de casal da herança de Gertrudes Campos Jacinto – Legalização – alterações em edificações anteriores a 1951 – Quintola de Santana – valor da licença 2.033,72 € – \*STP 39,20 m2 – Deferido

Processo n.º 229/19 – David Ewart Clarke – Licenciamento – construção de moradia, piscina, anexo e muro – Rua D. Dinis, lote A, 37 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.176,80 € – \*STP 237,42 m2 – Deferido

Processo n.º 260/19 – Bruno Miguel da Silva Pereira – Licenciamento – construção de moradia e muro – Rua do Pessa, lote 206 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.106,20 € – \*STP 206,81 m2 – Deferido

Processo n.º 77/2014 – Isabel Maria Burnay Nazareth de Sousa – Licenciamento – alterações em moradia – Rua do Sobreiro n.º 7 e 7A – Lagoa de Albufeira – valor da licença 111,54 € – \*STP 3,00 m2 – Deferido

Processo n.º 77/2014 – Lidia Fernanda Mendes Gonçalves Depraetere – Legalização – alterações em moradia – Rua dos Pioneiros, n.os13 e 13A – Pinhal do Cabedal – valor da licença 89,36 € – Deferido

Processo n.º 226/1982 – Isabel Ribeiro Alves – Legalização de piscina – Rua das Camélias, lote 79 – Carrasqueira – valor da licença 200,45 € – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

### **DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL**

(Por delegação do Executivo)

**Reunião de 18 de Novembro de 2020**

#### **05 de novembro de 2020**

Processo n.º 250/19 – A. J. Martins Seco – Construções Unipessoal, Ld.ª – Construção de moradia bifamiliar (2 fogos), garagens, legalização de muro, de vedação e alterações em muro – Lote 552 – Conde 2 – valor da licença 12.256,88 € – \*STP 267,2 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

## EDITAL

N.º 126/2020 DOM

### REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística e Informática da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º1 do art.º 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 20 de Outubro de 2017, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.º70.º do Código do Procedimento Administrativo, FAZ PÚBLICO QUE:

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foi detectado pelos serviços municipais que as viaturas constantes da listagem anexa se encontram abusivamente estacionadas ou estacionadas/imobilizadas por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso os veículos discriminados em anexo não sejam removidos ou reclamados pelos seus proprietários no prazo de 30 dias úteis a contar da afixação do presente edital, os mesmos serão coercivamente removidos da via pública.

Após aquele prazo, presume-se o abandono dos veículos, os quais serão adquiridos por ocupação pela Autarquia, nos termos do n.º4 do art.º165.º do Código da Estrada.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas nas viaturas que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade dos seus proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Removidos os veículos abandonados, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º4 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo.

Matricula	Marca	Identificação do Proprietário
00-80-II	Peugeot 106	Cidália Maria Arada Nobre Ribeiro
59-DS-20	Aixam Micro Car Solea	Sara Micaela Santos Diogo
63-71-MR	Mitsubishi Carisma GLX	João Augusto Abel
92-98-LL	Fiat Palio Weekend	Construções Isipal, LDA

Sesimbra, 18 de Setembro de 2020  
O Vereador do Pelouro, Por Delegação,  
**Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.**

## EDITAL

N.º 152/2020 - DAJ/UTACP

### 5.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 22/1986

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 5.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 22/1986, de 29 de Agosto de 1986, aditado pelos alvarás n.ºs 10/1989, de 27/10/1989, e 4/92, de 06/10/1992, de que é titular Gregório Rodrigues Cocharra, Rogério Martins Rodrigues Cocharra e Odete Martins Rodrigues Cocharra Dias Antunes, do prédio sito no lugar de Pedreiras, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 01545 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 21, Secção F-3, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 5.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 08/85L, requerida por Dimensões em Harmonia, Unipessoal, Lda., com sede em Zambujal de Cima – 2970-129 Sesimbra, contribuinte n.º 509 658 580, proprietária do lote n.º 14, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 1957, da freguesia de Sesimbra (Castelo), e inscrito na matriz urbana n.º 8044, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 08 de Outubro de 2020.

A alteração à licença consubstancia-se numa alteração ao Regulamento Escrito do Loteamento que constitui o anexo I do presente aditamento, e traduz-se no seguinte:

Ponto 1:

- É aditada a alínea d) com a seguinte redação: "No Lote 14, o afastamento tardoz mínimo é de 6,00m"

Ponto 4:

-É aditada a alínea b) com a seguinte redação: "Para o Lote 14 podem ser executadas coberturas planas com dispensa de aplicação de telha cerâmica".

Ponto 5:

-É aditada a alínea b) com a seguinte redação: "Para o Lote 14 podem ser aplicados outros materiais tais como "aluminios" ou "PVC" nas caixilharias exteriores, bem como o uso de estores ou portadas exteriores".

Ponto 6:

-É aditada a alínea b) com a seguinte redação: "Para o Lote 14 podem ser aplicados outras cores ou materiais de forra".

Ponto 7:

- É aditada a alínea b) com a seguinte redação: "Para o Lote 14 aplica-se a altura prevista no RMEU

(art.º 14), 1,60m de altura máxima, sendo 0,80m de alvenaria de tijolo, rebocada e pintada e o restante em gradeamento metálico podendo ser acompanhado pela plantação de "sebe verde".

Paços do Município de Sesimbra, 25 de Novembro de 2020

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,  
**Felícia Costa, Dr.ª**

## EDITAL

144/2020/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da Quinta do Conde e sobre o destino das ossadas.

Acácio da Conceição Raposo  
Albino Pedro de Oliveira  
Alfredo Saramago  
Álvaro da Costa Saraiva  
Amélia de Jesus Sequeira Lopes  
Ana Batista Calha  
Ana da Costa Pereira Correia  
Ângelo Marques  
António Carlos Marques  
António Henriques  
António Joaquim Rosa Lambido Fernandes  
António Manuel Marcos  
António Manuel Xavier  
Aurora da Piedade Fernandes  
Carlos João Morais  
Carlos Jorge Alves Cardoso  
Carlos Manuel Lopes Ângelo  
Carlos Manuel Rodrigues Abreu  
Cecília dos Anjos Alexandre  
Eulália Gonçalves  
Fernando Francisco Ricardo  
Filipe Custódio Matos Figueiras  
Gabriel Marques  
Gaspar José Patrícia  
Germana do Carmo Olímpio  
Guilhermina Vieira Alves  
Irene Freitas Ermitão  
João da Rosa Freire  
Jose Berto da Silva Martins  
José Carlos Rosa  
José Fernandes Rocha da Cunha  
Leonel Agostinho Lopes  
Manuel António  
Manuel António Charneca  
Manuel Dias Neves Henriques  
Manuel Pedro das Neves  
Maria Aurora  
Maria da Glória Carrilho Antunes  
Maria Otilia Nogueira dos Santos  
Mário Alberto Quarenta Coelho  
Mário José de Freitas  
Osvaldo Ferreira da Silva  
Teresa Maria

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 09 de novembro 2020

O Vereador do Pelouro,  
**José Polido, Dr.**

## EDITAL

N.º 151/2020 DAF/SACM

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que a 1.ª reunião ordinária do mês de Dezembro que se devia realizar no dia 02 (quarta-feira) no Auditório Conde de Ferreira, foi alterada para o dia 04 (sexta-feira), à mesma hora (10,00 horas) como inicialmente estava previsto.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 18 de Novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

## EDITAL

N.º 146/2020 - "DAF/SAAM"

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea I) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal, reunida em segunda reunião da sessão extraordinária de novembro no dia 10 de novembro de 2020, no Cineteatro Municipal João Mota, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste período não se verificou qualquer deliberação considerando que foi retirada, pelo proponente, a Recomendação que transitara da 1.ª reunião da sessão.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período não se verificou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto da Ordem do Dia - Apreciação da Atividade Municipal

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitações esclarecimentos à Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 11 de novembro de 2020.  
A Presidente da Assembleia Municipal,

**Joaquina Odete Martins da Graça.**

# Autarquia mais próxima da População

## Ligue para a linha verde com o número 800228850

Esta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

# SESIMBRA



JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal, reunida em sessão extraordinária no Cineteatro Municipal João Mota, no dia 06 de novembro de 2020, tomou as seguintes deliberações:

Deliberou por unanimidade dividir a sessão em duas reuniões devendo a 2.ª reunião ser realizada no dia 10 de novembro (terça-feira) no mesmo local;

Deliberou por unanimidade alterar a sequência da Ordem do Dia transitando para a 2.ª reunião da sessão o ponto "Apreciação da Atividade Municipal".

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

provou por maioria, com 23 votos a favor (12 da CDU, 6 do PS, 2 de PSD, 2 do MSU e 1 do BE) e 1 abstenção do PS, a ata da sessão ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2019.

Aprovou, por maioria, com 17 votos a favor (12 da CDU, 2 do PSD, 2 do MSU e 1 do BE) e 7 abstenções do PS, a Moção com o título "Governo Duplica o Valor da Taxa de Gestão de Resíduos" que a seguir se transcreve:

"No passado dia 17 de Setembro, o Conselho de Ministros aprovou, sendo publicado o Decreto-Lei nº92/2020 no dia 23 de Outubro, o aumento do valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de 11 para 22 euros por tonelada, a partir de janeiro de 2021. Esta decisão é ilegal, inoportuna e desproporcionada.

É ilegal porque a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) não foi consultada (conforme decorre do seu comunicado datado de 22 setembro), quando a sua audição é legalmente obrigatória.

É inoportuna porque, quando os Municípios, os cidadãos e as empresas já estão penalizados pelo acréscimo das despesas decorrentes da atual pandemia, estes serão ainda mais sobrecarregados, num contexto de grave crise social e económica, sem precedentes, caracterizado pelo aumento substancial do desemprego, pela grande diminuição do produto nacional bruto e pela enorme diminuição do volume de negócios das empresas e das disponibilidades das famílias, que se poderão agravar.

É desproporcionada porque só um Governo desorientado, tanto nas medidas a adotar, como nas metas a atingir, designadamente perante a União Europeia, por ausência de políticas eficazes e consequentes, decide aumentar para o dobro a TGR. Esta medida, desenquadrada de outros documentos que estão em preparação, como o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos e o Plano Nacional de Gestão de Resíduos, não vai atingir os seus objetivos de "desencorajar as opções de deposição final em aterro e incineração de lixo indiferenciado, ao mesmo tempo que incentiva a redução da produção de resíduos e a separação e reciclagem de materiais", como consta da nota de imprensa do gabinete do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, uma vez que se encontra completamente desenquadrada de outras integradas numa política que o Governo deveria ter promovido e não o fez. Face ao exposto vem a Assembleia Municipal de Sesimbra manifestar a oposição da decisão do Governo em aumentar para o dobro a Taxa de Gestão de Resíduos, apelando à sua revisão imediata e exortando o Governo a implementar medidas e políticas que contribuam para a efetiva prossecução da melhoria da qualidade do ambiente.

Dar conhecimento: Ministro do Ambiente e da Ação Climática; Área Metropolitana de Lisboa; Associação Nacional dos Municípios Portugueses; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas de Freguesia do Concelho; Assembleias de Freguesia do Concelho; Comunicação Social Local e Regional."

O Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto.

Aprovou, por unanimidade, a Moção subordinada ao título "Pela Defesa do SNS" que a seguir se transcreve: "Quando em Março o Serviço Nacional de Saúde foi confrontado com os primeiros casos de COVID-19, situação que obrigou a uma reorganização dos serviços para responder à pandemia, ficou claro a necessidade de se reforçar o SNS, caso contrário, mesmo que viesse a ser dada uma resposta positiva à pandemia, como veio a acontecer, muitos portugueses com outras patologias podiam ficar para trás com todas as consequências que daí podiam resultar. Parte dos problemas com que os Cuidados de Saúde Primários se confrontam hoje; não têm apenas origem na pandemia mas também no subfinanciamento a que o SNS esteve sujeito muitos anos e agora se reflete em dificuldades numa resposta adequada às necessidades de uma grande parte da população.

A falta de médicos e enfermeiros de família, dificuldades na marcação de consultas, filas à porta dos Centros de Saúde à espera de vaga, apenas se agravaram com a atual situação vivida no país. Também para a necessidade de intervenção ao nível da saúde mental, uma área que tem sido sucessivamente subvalorizada, mas que é fundamental para o equilíbrio dos indivíduos e da nossa sociedade. Pouco tem sido feito para dar resposta concreta aos doentes e ao crescente consumo de antidepressivos no nosso país, em particular durante a pandemia.

É urgente o Governo reforçar os cuidados primários de saúde, reabrindo as extensões de saúde, encerradas desde o início da pandemia, retomando as consultas programadas presenciais, repondo ou alargando os horários dos centros de saúde, evitando que os utentes fiquem sem consultas ou tenham que aguardar à porta das unidades de saúde, sem qualquer abrigo ou atendidos ao postigo. O reforço tem de passar igualmente pelos serviços administrativos, evitando que

utentes aguardem horas infinitas para que as chamadas telefónicas sejam atendidas nos cuidados de saúde primários. No concelho de Sesimbra estas situações são sobejamente conhecidas, quer por falta de instalações condignas principalmente na freguesia de Santiago quer para os profissionais de saúde quer para os utentes do centro de saúde, quer por falta de médicos de família na freguesia da Quinta do Conde para dar uma resposta adequada a população destas freguesias. Assim a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 6 de Novembro de 2020, delibera: Solicitar ao Ministério da Saúde

1. Que garanta o financiamento acordado para a construção da unidade de saúde de Sesimbra, que irá iniciar durante o mês em curso;

2. Que rapidamente tramite o procedimento para a construção de uma nova USF da Quinta do Conde;

3. Que se dê início a construção do Hospital do Seixal;

4. A reabertura de todas as extensões e centros de saúde com a criação das condições necessárias, para que os utentes que não tenham espaço nas salas de espera, devido às normas de segurança sanitária e que por isso tenham de esperar fora dos edifícios, possam fazê-lo em condições de comodidade e segurança;

5. A modernização das redes de comunicações das extensões e centros de saúde, em particular das comunicações telefónicas e eletrónicas, bem como dos equipamentos informáticos;

6. A contratação dos médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes técnicos e assistentes operacionais em falta;

Dar conhecimento a: Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Primeiro-ministro; Ministra da Saúde; Grupos Políticos da Assembleia da República; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Sesimbra; Comunicação Social Local e Regional."

O Grupo Municipal do PSD prestou Declaração de Voto. Deliberou, por unanimidade, transitar a Recomendação subordinada ao título "Apoio a famílias" para a 2.ª reunião da sessão a realizar no dia 10 de novembro.

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período não se verificou qualquer intervenção.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto da Ordem do Dia - Lançamento da derrama sobre a coleta do irc'2020 a cobrar em 2021

A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, sob proposta da Câmara Municipal: Por maioria, com 16 votos a favor (12 da CDU, 2 do PSD e 2 do MSU) e 8 abstenções (7 do PS e 1 do BE), aprovar:

1. O lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2020 a cobrar no ano de 2021.

Por maioria, com 17 votos a favor (12 da CDU, 2 do PSD, 2 do MSU e 1 do BE) e 7 abstenções do PS, aprovar:

2. A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:

• Microempresas (até 10 trabalhadores) - 1 Posto de Trabalho

• Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) - 3 Postos de Trabalho

• Médias Empresas (entre 50 e 250 trabalhadores) - 6 Postos de Trabalho

A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15.º e das isenções e benefícios fiscais do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (versão atualizada), tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego efetivo, atendendo, ainda, à existência emprego precário e de desemprego no Concelho.

A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendem beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária.

#### 2º Ponto da Ordem do Dia -

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Fixação da taxa a aplicar no ano 2020 a cobrar em 2021

A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, sob proposta da Câmara Municipal:

Por maioria com 15 votos a favor (12 da CDU, 2 do PSD e 1 do BE) e 9 abstenções (7 do PS e 2 do MSU):

A- Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI no ano de 2020, a cobrar em 2021, nos seguintes valores respetivamente:

a) Prédios Rústicos:0,8%

b) Revogada

c) Prédios Urbanos:0,4%

Aprovar por maioria com 16 votos a favor (12 da CDU, 2 do PSD e 2 do MSU) e 8 abstenções (7 do PS e 1 do BE):

B- Para os efeitos fixados no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI:

a) Que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa ao processo;

b) Minorar por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem a partir de 2021, para os prédios sítos na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30 de junho de 2021, ter realizado obras de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios:

i. Recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) – 30%

ii. Recuperação geral externa ou recuperação geral das infraestruturas internas sem aumento da STP – 20%

iii. Recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP-10%

Aprovar por maioria com 16 votos a favor (12 da CDU, 2 do PSD e 2 do MSU), 1 voto contra do BE e 7 abstenções do PS:

C- Para os efeitos do permitido legalmente no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI na atual redação, fixa-se para o ano de 2020 do IMI a cobrar em 2021, a dedução fixa ao IMI familiar de contribuintes com a taxa de 0,4% a fixar nos termos do ponto A, em epígrafe nos seguintes valores:

Número de dependentes a cargo do proprietário de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do mesmo, (nos termos previsto no artigo 13.º do Código do IRS) que compõem o agregado familiar respetivo a 31 de Dezembro Dedução Fixa em euros, conforme aditamento 112.º-A ao CIMI, introduzido pela Lei do OE (seu artigo 161.º) para o ano de 2016.

1- 20 euros

2- 40 euros

3 ou mais - 70 euros

De acordo com estimativa a aprovação desta redução implica a diminuição da receita da Autarquia na ordem de 163 500 Euros, valor calculado com base nos dados informados pela AT em 7 de setembro do corrente ano, referenciados ao ano transato, conforme consta na informação n.º. 16231 de 8/10/2020, do DAF-Divisão Financeira.

3º Ponto da Ordem do Dia - Imposto Municipal sobre o Rendimento das Pessoas Singulares'2020 (IRS)

A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, por maioria, com 16 votos a favor (12 da CDU, 2 do PSD e 2 do MSU),

1 voto contra do BE e 7 abstenções do PS, fixar a percentagem de participação variável do Imposto Municipal Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), a vigorar em 2020, no valor de 5 %.

Os Grupos Municipais da CDU, PS, PSD e BE prestaram Declarações de Voto conjuntas respeitantes aos pontos 1, 2 e 3 da Ordem de Trabalhos.

4º Ponto da Ordem do Dia - Contratação de empréstimo a longo prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinado a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) – Reunião de 09/06/2020 – Novo procedimento – Condições contratuais

A Assembleia Municipal de Sesimbra, autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, por unanimidade, a contratação do empréstimo de longo prazo até 1.398.000 euros (um milhão trezentos e noventa e oito mil euros), à Caixa Crédito Agrícola Costa Azul, destinado a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) nas seguintes condições constantes do relatório de análise de propostas:

1. Tipo de Empréstimo: Longo Prazo;

2. Finalidade: Aquisição de Equipamento Circulante;

3. Montante: Até 1.398.000 Euros (um milhão trezentos e noventa e oito mil euros);

4. Prazo: 8 Anos;

5. Período de utilização: Várias, até ao prazo de 2 anos;

6. Período de carência: 2 anos;

7. Taxa de Juro: Euribor a 6 meses (Indexante) TM acrescida de um "spread" de 0,28%, sendo que a Taxa Nominal nunca poderá ser inferior ao "spread";

8. Pagamento de juros: Semestral;

9. Reembolso de Capital: Semestral, após período de carência;

10. Isento de todas as Comissões;

11. Prazo de Validade: A proposta é válida por 60 dias.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 09 de novembro de 2020.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,  
**Joaquina Odete Martins da Graça.**

## EDITAL

N.º 149/20

### ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS

Francisco José Pereira Luís, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 27 de maio de 2020, deliberou por unanimidade, atribuir ao arruamento localizado em Zambujal de Cima, na Freguesia de Castelo, assinalado a amarelo na imagem infra, o seguinte topónimo: "Rua do Carvalhal".



Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano 2020

O Vereador do Pelouro do Toponímia,  
**Francisco Luís**